

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SAO PEDRO DO SUL

Relatório Anual de Gestão 2022

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SÃO PEDRO DO SUL
Região de Saúde	Região 01 - Verdes Campos
Área	873,59 Km²
População	16.100 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO SUL
Número CNES	2242680
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87489910000168
Endereço	REINOLDO MILITZ 1506 PREDIO
Email	sec-saude@saopedrodosul.org
Telefone	(55) 3276.6161/6153

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ZIANIA MARIA BOLZAN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
E-mail secretário(a)	sec-saude@saopedrodosul.org
Telefone secretário(a)	5536766161

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1993
CNPJ	12.409.054/0001-94
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Bruno Altamir Ortiz Pinheiro

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/12/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 01 - Verdes Campos

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGUDO	536.117	16344	30,49
DILERMANDO DE AGUIAR	602.571	2991	4,96
DONA FRANCISCA	114.346	2958	25,87
FAXINAL DO SOTURNO	169.945	6651	39,14
FORMIGUEIRO	581.989	6569	11,29

ITAARA	171.079	5573	32,58
IVORÁ	122.887	1854	15,09
JÚLIO DE CASTILHOS	1929.383	19159	9,93
NOVA PALMA	313.506	6519	20,79
PARAÍSO DO SUL	342.448	7635	22,30
PINHAL GRANDE	477.126	4309	9,03
QUEVEDOS	543.36	2793	5,14
RESTINGA SECA	961.791	15702	16,33
SANTA MARIA	1779.556	285159	160,24
SILVEIRA MARTINS	118.307	2365	19,99
SÃO JOÃO DO POLÉSINE	85.633	2535	29,60
SÃO MARTINHO DA SERRA	671.853	3228	4,80
SÃO PEDRO DO SUL	873.592	16100	18,43
SÃO SEPÉ	2188.832	23492	10,73
TOROPI	202.978	2753	13,56
TUPANCIRETÃ	2251.863	24182	10,74
VILA NOVA DO SUL	523.935	4274	8,16

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Coronel Scherer	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Eva Terezinha de Jesus Menezes	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	14
	Governo	2
	Trabalhadores	8
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/05/2022 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

13/09/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/02/2023 

• Considerações

Informe que o nome do presidente do conselho Municipal de Saúde é Arizoli Marques e não Eva como descrito pelo sistema de informação.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários, é também um dos momentos em que o gestor faz a prestação de contas de todo serviço realizado no ano anterior.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	417	398	815
5 a 9 anos	438	417	855
10 a 14 anos	400	399	799
15 a 19 anos	413	407	820
20 a 29 anos	1037	939	1976
30 a 39 anos	1103	1073	2176
40 a 49 anos	1071	1092	2163
50 a 59 anos	1186	1189	2375
60 a 69 anos	961	1039	2000
70 a 79 anos	612	721	1333
80 anos e mais	294	494	788
Total	7932	8168	16100

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SAO PEDRO DO SUL	143	181	174

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	58	57	83	188	52
II. Neoplasias (tumores)	147	131	138	104	128
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	10	16	15	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	20	9	9	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	91	102	51	74	70
VI. Doenças do sistema nervoso	19	41	9	15	25
VII. Doenças do olho e anexos	6	15	3	5	14
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	2	3	4	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	131	116	80	95	103
X. Doenças do aparelho respiratório	158	149	57	71	117
XI. Doenças do aparelho digestivo	84	104	83	83	123
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	7	8	1	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	14	13	9	20
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	73	75	67	55	76
XV. Gravidez parto e puerpério	112	161	147	100	132
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	20	14	8	19
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	6	7	7	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	13	8	9	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	88	89	99	100	117
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	5	4	6	8

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1060	1137	899	958	1070

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	3	11
II. Neoplasias (tumores)	35	33	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	12	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	6	9
VI. Doenças do sistema nervoso	10	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	45	51	47
X. Doenças do aparelho respiratório	20	14	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	13	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	7	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	6	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	14	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	169	169	182

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Todas as informações aqui informadas foram carregadas pelos sistemas de informação do ministério da saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	43.742
Atendimento Individual	35.233
Procedimento	69.785
Atendimento Odontológico	1.423

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1229	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	570	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1734	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2304	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	570	-
Total	570	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Todas as informações aqui informadas foram carregadas pelos sistemas de informação do ministério da saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
Total	0	0	15	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	15	0	0	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todas as informações aqui informadas foram carregadas pelos sistemas de informação do ministério da saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	10	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	7	14	28
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	2	10	15	5
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	5	0	5	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	85	83	76	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	1	10	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	5	5	8	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	24	29	43	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Todas as informações aqui informadas foram carregadas pelos sistemas de informação do ministério da saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar a rede de atenção a saúde, fortalecendo a promoção e prevenção da saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a rede de atenção primária, secundária, terciária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária correspondente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos residentes no município.	0			40,00	40,00	Percentual	42,00	105,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através das ACS, visando cumprir os prazos estipulados pelo Ministério da saúde para a realização das mamografias.									
2. Realização de exames citopatológico em mulheres da população alvo.	Realização de exames cito patológicos em mulheres de 25 a 64 anos residentes no município.SISAB	0			40,00	40,00	Percentual	26,00	65,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através das ACS , visando cumprir os prazos estabelecido pelo Ministério da Saúde.									
3. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª(décima segunda)semana de gestação	Consultas de pré- natal até 20 semanas de gestação. SISAB	0			45,00	45,00	Percentual	64,00	142,22
Ação Nº 1 - realizar busca ativa através das ACS, visando realizar os consultas de pré natal em todas as gestantes atendidas pela Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Orientar o público alvo através de material informativo a importância do acompanhamento pré natal.									
4. Realizar os testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/Hepatite C por gestantes e companheiros, garantindo 100% de diagnóstico e tratamento de sífilis.	Quantitativo de testes rápidos realizados. SISAB	0			60,00	60,00	Percentual	57,00	95,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a testagem, focando na orientação e prevenção com materiais informativos com objetivo propagar as orientações.									
5. Realizar atendimento odontológico para gestantes.	Número de gestantes residentes no município. SISAB	0			60,00	60,00	Percentual	57,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar junto ao pré-natal atendimento odontológico.									
6. Manter as ações da Política Nacional de Imunizações,Disponibilizar as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação na rede municipal, para crianças e adolescentes, conforme cobertura vacinal preconizada.Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (Pentavalente -3ª dose, Pneumocócica-10 valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose, Tríplice Viral 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada.SISAB.	0			95,00	95,00	Percentual	75,00	78,95
Ação Nº 1 - Aderir a todas as campanhas de vacinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter sala de vacinas em todos os ESFs;									
7. Garantir atendimento de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	SISAB	0			50,00	50,00	Percentual	31,00	62,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras e campanhas com o objetivo de conscientizar a população quanto aos riscos e complicações da doença.									
Ação Nº 2 - Realizar grupos de prevenção nos ESFs trabalhando a questão da alimentação saudável.									
8. Realizar atendimento de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	SISAB	0			50,00	50,00	Percentual	13,00	26,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras e campanhas com a finalidade de orientar e esclarecer o publico alvo.									
9. Ampliar e manter as ações de Saúde ao Adolescente Realizar 12 ações educativas do PSE – Programa Saúde da Escola	Número de ações conforme prevê o plano.	0			48	48	Número	12,00	25,00
Ação Nº 1 - Manter o foco nas ações de prevenção e promoção a saúde das crianças e adolescentes.									
Ação Nº 2 - Buscar atingir todas as escolas com palestras informativas e de orientação através de metodologias ativas e praticas que buscam a interação do público.									
10. Fortalecer as ações de alimentação e nutrição Acompanhamento de 90% dos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades da saúde exigidas pelos Ministérios da Saúde e Ministério de Desenvolvimento Social.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa Família (PBF)	0			100,00	100,00	Percentual	79,85	79,85
Ação Nº 1 - Realizar buscas ativas através das ACS com a finalidade de realizar cadastro para atingir o IGD BOLSA.									

Ação Nº 2 - Manter a intersetorialidade das políticas públicas de referência.									
11. Fortalecer anualmente as ações de prevenção as DSTS, autolesão em crianças e adolescentes, prevenção ao suicídio, violência doméstica e abuso sexual infantil.	Relatórios SIMUS	0			4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras e campanhas visando a prevenção e o fortalecimento das famílias e adolescentes.									
Ação Nº 2 - Realizar encontros nas escolas através de metodologias ativas que visem disseminar as informações de modo a buscar uma maior integração do público.									
12. Manter o atendimento do Hospital (Estrutura Física do município) de leitos SUS, independente do modelo de gestão do mesmo, viabilizando o seu funcionamento e ampliação de serviços com ênfase à reabertura do bloco cirúrgico, de acordo com o planejamento garantindo o atendimento especialmente aos residentes em São Pedro do Sul e região de referência, com atendimento ambulatorial, de internação hospitalar, de urgência e emergência e de atendimento a demanda espontânea e referenciada, através da oferta de leitos para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.	Acompanhamento e monitoramento de contratos.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada, visando estudo situacional do hospital, incluindo orçamento x despesa, objetivando elaboração de planilhas de custo, projeto básico que minuta de edital, visando decidir por novo modelo de gestão do hospital.									
13. Manter ativo o contrato entre o município de São Pedro do Sul e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro do RS	Contratos	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar o contrato com o consorcio visando a compra de exames e procedimentos.									
14. Garantir a disponibilidade de exames laboratoriais por meio da prestação de serviços com laboratórios de análises clínicas para realização de exames em seus estabelecimentos conforme demanda de usuários do município.	SIMUS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a terceirização dos serviços com laboratórios de análises clínicas em urgência e emergência.									
15. Manter adesão a Programas do Ministério da Saúde que visem disponibilizar médicos aos municípios.	SGP	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar a adesão anualmente dos programas do Ministério da Saúde que preveem a contratação de médicos.									
16. Planejar os recursos financeiros do QUALIFAR-SUS. Manter a adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR –SUS, conforme Portaria n.º 3.586/GM/MS, de 19 de dezembro de 2019.	DATASUS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar a adesão ao Programa Nacional de Qualificação de Assistência Farmacêutica.									
17. Garantir a manutenção em equipamentos necessários e mobiliários para um bom funcionamento dos Serviços das Farmácias.	Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção periódica e compra de equipamentos permanentes.									
18. Manter enquanto houver demanda o funcionamento do Centro de Atendimento ao COVID-19, exclusivamente a pacientes com sintomas gripais, de acordo com a realidade do município para os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de Covid19.	Dados SMS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos permanentes conforme demanda.									
19. Manter a rede de apoio ao paciente pós Covid com serviços de fisioterapia, e outras especialidades necessárias.	Relatórios SIMUS.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os procedimentos conforme a demanda existente.									
20. Manter o trabalho proposto no Plano Municipal de Vacinação.	SI-PNI	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Referenciar o proposto no Plano Municipal de Vacinação.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Capacitar, fortalecer e promover as Vigilâncias em Saúde, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância da Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter baixa e ou nulo taxa de mortalidade materna, havendo óbitos realizar a investigação detalhada para averiguar se as causas seriam evitáveis.	Número de óbitos maternos Investigação dos óbitos.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de orientação, informação, bem como priorizar as investigações									
2. Manter baixa e ou nulo a taxa de mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis.	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar atividades que promovam a informação e o esclarecimento sobre a temática.									
3. Manter baixo e ou nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, através do acompanhamento da gestante HIV+ e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado	Número de casos novos em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para manter atualizado todos os pré natal de gestantes HIV+, disponibilizar material informativo a fim de conscientizar as gestantes a fim da importância do pré natal.									
4. Diminuir a taxa de mortalidade causada por doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			0,00	0,00	Percentual	24,00	0
Ação Nº 1 - Realizar grupos com a finalidade de orientar a população sobre as causas e implicações das doenças crônicas.									
5. Ativar Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya, realizar 01 campanha educativa e de conscientização nas escolas sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya.	Número de comitê instituído Número de escolas/alunos participantes	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar o comitê com o objetivo de realizar atividades de forma continua.									
6. Atingir 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue em cada ciclo (a cada dois meses – 06 ciclos ano)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue	0			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar visitas continuas a fim de controlar o mosquito.									
7. Garantir a vigilância do Triatoma infestans (barbeiro)com monitoramento aos PITS.	Número de visitas aos Pontos de Infestação de Triatomíneos SISPNCD	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento continuo.									
8. Garantir 2 visitas mês ao PE (Pontos Estratégicos: Cemitério Municipal, Borracharias, Oficinas, Posto de gasolina ...)	Número de visitas aos PEs SISPNCD	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas e monitoramento continuo em pontos estratégicos.									
9. Garantir 4 LIRA (Levantamento de índice Rápido para Aedes Aegypti) no ano. Indicador que mede a infestação do mosquito no município, no determinado local que o programa Indica.	Número de visitas LIRA SISPNCD	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar com frequência os indicadores.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de orientação através de palestras e materiais informativos.									
10. Reestruturar o Programa Saúde do Trabalhador;	CEREST	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção aos acidentes de trabalho.									
11. Notificar 100% de acidentes, agravos e doenças relacionadas ao trabalho. Qualificar o preenchimento da notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, assegurando o preenchimento de todos os campos.	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho. Proporção de Preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Percentual	59,01	10.059,01
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de orientação, informação, bem como priorizar as investigações.									
12. Investigar 100% dos casos de óbitos por acidentes de trabalho	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e monitoramento.									
13. Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose e informar 100% das causas de óbitos por tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera Proporção de exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose Proporção de registro de óbito com causa básica definida	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e avaliação dos pacientes infectados.									

14. Encerrar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata dentro do prazo preconizado.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	0				100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as notificações de modo geral a todas as demandas pertinentes.										
15. Garantir diagnóstico precoce e tratamento para 100% dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0				100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e orientação aos pacientes.										
16. Garantir que 100% das unidades de saúde realizem notificação de violência doméstica sexual e outras violências.	Número de unidades notificadoras Número de notificações por unidade/ano	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proferir palestras junto aos ESFs abordando a temática.										
17. Cumprir a pactuação de envio de 80% de amostras de água para consumo humano do Programa SISÁGUA para análise	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0				80,00	80,00	Percentual	156,00	195,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de orientação, informando a importância da não contaminação da água.										
18. Monitorar 100% das Soluções Alternativas Coletivas do interior do município e reduzir a presença de Escherichia coli.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas.	0				100,00	100,00	Percentual	162,00	162,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar com frequência os indicadores.										
19. Aquisição de equipamentos, material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19 de acordo com a necessidade.	Monitoramento da Gestão em Saúde	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a compra de materiais e equipamentos conforme a necessidade.										
20. Realizar 100% das notificações do Covid19 através da Vigilância Epidemiológica nos programas federais: ESUS NOTIFICA (cadastro dos pacientes suspeitos, confirmados e descartados de Covid19, através de consultas e os testes rápidos ou antígenos) SIVEPGRIFE (cadastro dos pacientes)	ESUS NOTIFICA, SIVEPGRIFE, GAL, SISREG/GERINT	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 1.3 - Aperfeiçoar os processos de gestão e governança										
Meta 1.3.1 - Alimentar o sistema repassando os dados aos programas existentes.										
GERINT (pacientes internados por Covid19 para Regulação de leitos)										
Descrição da Meta										
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema repassando os dados aos programas existentes.										
Indicador para monitoramento e avaliação da meta										
Unidade de medida										
Ano - Linha-Base										
Linha-Base										
Meta Plano(2022-2025)										
Meta 2022										
Unidade de medida - Meta										
Resultado Anual										
% meta alcançada da PAS										
1. Implantar o programa MAIS SAÚDE ; enfatizando ações na saúde bucal, na saúde da mulher, saúde do homem, idosos e pessoas com deficiência, Fortalecer e ampliar as ações, detecção precoce e tratamento oportuno para Câncer de mama, colo de útero e próstata.	SISAB, SIMUS	0				1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas e de orientação nos ESFs em relação as temáticas.										
2. Manter equipe multidisciplinar(terapeuta ocupacional, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta, nutricionista).	Cnes	0				1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com profissionais.										
3. Fortalecer as equipes de saúde da família, através da capacitação e qualificação profissional. Realizando semanalmente reuniões de equipe com objetivo de discutir as demandas em geral, trabalhando a questão da humanização em saúde. Visando o cuidado e o respeito às demandas de cada paciente que busca os serviços em saúde;	SMS	0				192	192	Número	48,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e qualificar profissional a fim de melhorar a qualidade dos serviços.										
4. Manter a cobertura da Estratégia Saúde da Família em 100%; implantar equipe ESB Equipe de Saúde Bucal Saúde Bucal nas Unidades de ESF que não possuem; garantir reuniões semanais das equipes de saúde; monitorar as ações prioritárias de saúde para garantir os incentivos federais integrais; realizar grupos de educação em saúde com a população para promover a prevenção da saúde; na população; implantar protocolos de enfermagem nas Unidades de Saúde e melhorar os cadastros dos pacientes utilizando o sistema de informação disponível.	SISAB,SIMUS.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos de educação em saúde nos ESFs.										

5. Reestruturação e ampliação dos grupos nas UBS com a finalidade de trabalhar as mais diversas temáticas relacionadas à Educação em Saúde. Ressaltando, que serão elencadas as prioridades de acordo com a realidade de cada região e ou território.	Realizar buscas ativas com os ACS, a fim de fortalecer e ampliar os grupos nas unidades de saúde.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas com temas relacionados a educação em saúde.									
6. Incentivar a formação continuada e permanente dos profissionais de saúde;	SMS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras de formação continuada e permanente para os profissionais de saúde.									
7. Atendimento odontológico em todas as Estratégias de Saúde da Família.	DATASUS	0			4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Contratar odontólogos para se efetivar as ações.									
8. Reativar a Unidade Móvel Odontológica	DATASUS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento nas localidades.									
9. Implantar o Programa de tratamento de canal e Prótese Dentária.	DATASUS	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para divulgar o serviço.									
10. Fortalecer e qualificar o atendimento móvel de urgência e emergência (SAMU). Proporcionar a capacitação continuada dos profissionais lotados no SAMU para composição de equipes de atendimento móvel pré-hospitalar; efetuar a manutenção preventiva do veículo para a realização dos atendimentos.	Equipe mínima. Cronograma de manutenção do veículo.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos profissionais do equipamento.									
11. Conscientização e orientação da população quanto ao uso do serviço do SAMU através de ações educativas na comunidade e escola.	Número de ações educativas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização e orientação a existência do serviço e seus protocolos.									
12. Realizar 01 encontro anual com as equipes de trabalho para elaborar e pactuar metas para o próximo ano, analisando resultados do ano anterior.	SMS	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião de equipe para avaliar os processos de trabalho, bem como monitorar, avaliar e planejar as ações já executadas.									
13. Realizar 03 reuniões para monitoramento das ações e resultados do quadrimestre	DIGISUS	0			12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões para avaliar o planejamento para o quadrimestre.									
14. Monitoramento e avaliação de metas do Plano Municipal Anual de Saúde.	PAS	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião com a equipe para avaliar as metas para PAS.									
15. Fortalecer o trabalho da equipe atuante em Saúde Mental, tendo em vista a implantação do ambulatório em Saúde Mental;	SAÚDE MENTAL-CAPS	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos profissionais, visando a implantação do ambulatório.									
16. Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã : Fomentar a realização de 100% das reuniões ordinárias(mensais) do Conselho Municipal de Saúde.	CMS	0			48	1	Número	12,00	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os membros do conselho tutelar.									
17. Garantir a realização de 3 Audiências Públicas para apreciação e discussão dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde	CMS	0			12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as audiências públicas a fim de realizar o controle social e cumprir a lei da transparência.									
18. Garantir a realização de 01 Conferência de Saúde no período de 4 anos	número de conferência realizada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir com a normativa quanto a realização da conferência Municipal de Saúde.									
19. Garantir a realização de 01 Conferência de Saúde MENTAL no período de 4 anos	número de Conferência de Saúde mental.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o conselho e e diversos atores sociais para a realização da conferência.									
20. Fortalecer o trabalho de Ouvidoria do SUS, junto a Ouvidoria municipal.	Ouvidoria Municipal	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa no município.									
21. Cumprir os 15% orçamentários, conforme Lei Complementar n.º 141/2012	SIOPS	0			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar um planejamento juntamente com equipe para analisar o orçamento.									
22. Fortalecer a infraestrutura municipal Investir na infraestrutura física e organizacional nas unidades de saúde.	PAS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação para investir na infraestrutura das unidades de saúde.									
23. Construção de uma Unidade de Saúde referente à Estratégia da Família 5	PAS	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões entre gestores e equipe com a finalidade de efetivar a execução do projeto.									
24. Manter, adequar e adquirir veículos para garantia de transportes de pacientes e profissionais vinculados ao SUS. Aquisição de veículos (micro ônibus/ van /ambulância/ carro de passeio) mantendo a renovação da frota.	PAS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer uma análise das demandas com o objetivo de verificar a possibilidade da compra.									
25. Fortalecer a Assistência Farmacêutica , Ampliar a lista de medicamentos fornecidos pelo SUS –REMUNE e garantir o fornecimento de medicamentos básicos.	Lista de REMUNE	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais visando atender as demandas.									
Demostrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção	SMS	0			1	1	Número	1,00	100,00
de acordo com a demanda.									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1							1	1
	Manter equipe multidisciplinar(terapeuta ocupacional, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta, nutricionista).							1	1
	Manter baixo e ou nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, através do acompanhamento da gestante HIV+ e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado							0	0
	Fortalecer as equipes de saúde da família, através da capacitação e qualificação profissional. Realizando semanalmente reuniões de equipe com objetivo de discutir as demandas em geral, trabalhando a questão da humanização em saúde. Visando o cuidado e o respeito às demandas de cada paciente que busca os serviços em saúde;							192	48
	Diminuir a taxa de mortalidade causada por doenças crônicas não transmissíveis.							0,00	24,00
	Manter a cobertura da Estratégia Saúde da Família em 100%; implantar equipe ESB Equipe de Saúde Bucal Saúde Bucal nas Unidades de ESF que não possuem; garantir reuniões semanais das equipes de saúde; monitorar as ações prioritárias de saúde para garantir os incentivos federais integrais; realizar grupos de educação em saúde com a população para promover a prevenção da saúde; na população; implantar protocolos de enfermagem nas Unidades de Saúde e melhorar os cadastros dos pacientes utilizando o sistema de informação disponível.							100,00	100,00
	Reestruturação e ampliação dos grupos nas UBS com a finalidade de trabalhar as mais diversas temáticas relacionadas à Educação em Saúde. Ressaltando, que serão elencadas as prioridades de acordo com a realidade de cada região e ou território.							1	1
	Incentivar a formação continuada e permanente dos profissionais de saúde;							1	1
	Atendimento odontológico em todas as Estratégias de Saúde da Família.							4	3
	Reativar a Unidade Móvel Odontológica							1	1
	Implantar o Programa de tratamento de canal e Prótese Dentária.							1	0
	Fortalecer e qualificar o atendimento móvel de urgência e emergência (SAMU). Proporcionar a capacitação continuada dos profissionais lotados no SAMU para composição de equipes de atendimento móvel pré-hospitalar; efetuar a manutenção preventiva do veículo para a realização dos atendimentos.							1	1
	Conscientização e orientação da população quanto ao uso do serviço do SAMU através de ações educativas na comunidade e escola.							1	1
	Manter o atendimento do Hospital (Estrutura Física do município) de leitos SUS, independente do modelo de gestão do mesmo, viabilizando o seu funcionamento e ampliação de serviços com ênfase à reabertura do bloco cirúrgico, de acordo com o planejamento garantindo o atendimento especialmente aos residentes em São Pedro do Sul e região de referência, com atendimento ambulatorial, de internação hospitalar, de urgência e emergência e de atendimento a demanda espontânea e referenciada, através da oferta de leitos para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.							1	1
	Realizar 01 encontro anual com as equipes de trabalho para elaborar e pactuar metas para o próximo ano, analisando resultados do ano anterior.							1	1
	Realizar 03 reuniões para monitoramento das ações e resultados do quadrimestre							1	1
	Monitoramento e avaliação de metas do Plano Municipal Anual de Saúde.							1	1
	Manter adesão a Programas do Ministério da Saúde que visem disponibilizar médicos aos municípios.							1	1
	Fortalecer o trabalho da equipe atuante em Saúde Mental, tendo em vista a implantação do ambulatório em Saúde Mental;							1	0
	Planejar os recursos financeiros do QUALIFAR-SUS. Manter a adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR –SUS, conforme Portaria n.º 3.586/GM/MS, de 19 de dezembro de 2019.							1	1
	Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã : Fomentar a realização de 100% das reuniões ordinárias(mensais) do Conselho Municipal de Saúde.							1	12
	Garantir que 100% das unidades de saúde realizem notificação de violência doméstica sexual e outras violências.							100,00	100,00
	Garantir a realização de 3 Audiências Públicas para apreciação e discussão dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde							1	1

	Manter enquanto houver demanda o funcionamento do Centro de Atendimento ao COVID-19, exclusivamente a pacientes com sintomas gripais, de acordo com a realidade do município para os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de Covid19.	1	1
	Garantir a realização de 01 Conferência de Saúde no período de 4 anos	1	1
	Manter a rede de apoio ao paciente pós Covid com serviços de fisioterapia, e outras especialidades necessárias.	1	1
	Garantir a realização de 01 Conferência de Saúde MENTAL no período de 4 anos	1	1
	Aquisição de equipamentos, material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19 de acordo com a necessidade.	100,00	100,00
	Realizar 100% das notificações do Covid19 através da Vigilância Epidemiológica nos programas federais: ESUS NOTIFICA (cadastro dos pacientes suspeitos, confirmados e descartados de Covid19, através de consultas e os testes rápidos ou antígenos) SIVEPGRIFE (cadastro dos pacientes internados) GAL (cadastro de pacientes que realizaram o PCR o qual será encaminhado para o LACEN) SISREG ou GERINT (pacientes internados por Covid19 para Regulação de leitos)	100,00	100,00
	Fortalecer o trabalho de Ouvidoria do SUS, junto a Ouvidoria municipal.	1	1
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme Lei Complementar n.º 141/2012	1	1
	Fortalecer a infraestrutura municipal Investir na infraestrutura física e organizacional nas unidades de saúde.	1	1
	Construção de uma Unidade de Saúde referente à Estratégia da Família 5	1	0
	Manter, adequar e adquirir veículos para garantia de transportes de pacientes e profissionais vinculados ao SUS. Aquisição de veículos (micro ônibus/ van /ambulância/ carro de passeio) mantendo a renovação da frota.	1	1
	Fortalecer a Assistência Farmacêutica , Ampliar a lista de medicamentos fornecidos pelo SUS –REMUNE e garantir o fornecimento de medicamentos básicos.	1	0
	Contração de profissionais de saúde para fortalecimento das equipes de acordo com a demanda.	1	1
301 - Atenção Básica	1	40,00	42,00
	Implantar o programa MAIS SAÚDE ; enfatizando ações na saúde bucal, na saúde da mulher, saúde do homem, idosos e pessoas com deficiência, Fortalecer e ampliar as ações, detecção precoce e tratamento oportuno para Câncer de mama, colo de útero e próstata.	1	1
	Manter baixa e ou nulo taxa de mortalidade materna, havendo óbitos realizar a investigação detalhada para averiguar se as causas seriam evitáveis.	0	0
	Realização de exames citopatológico em mulheres da população alvo.	40,00	26,00
	Manter equipe multidisciplinar(terapeuta ocupacional, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta, nutricionista).	1	1
	Manter baixa e ou nulo a taxa de mortalidade infantil.	1	0
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª(décima segunda)semana de gestação	45,00	64,00
	Fortalecer as equipes de saúde da família, através da capacitação e qualificação profissional. Realizando semanalmente reuniões de equipe com objetivo de discutir as demandas em geral, trabalhando a questão da humanização em saúde. Visando o cuidado e o respeito às demandas de cada paciente que busca os serviços em saúde;	192	48
	Manter baixo e ou nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, através do acompanhamento da gestante HIV+ e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado	0	0
	Realizar os testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/Hepatite C por gestantes e companheiros, garantindo 100% de diagnóstico e tratamento de sífilis.	60,00	57,00
	Manter a cobertura da Estratégia Saúde da Família em 100%; implantar equipe ESB Equipe de Saúde Bucal Saúde Bucal nas Unidades de ESF que não possuem; garantir reuniões semanais das equipes de saúde; monitorar as ações prioritárias de saúde para garantir os incentivos federais integrais; realizar grupos de educação em saúde com a população para promover a prevenção da saúde; na população; implantar protocolos de enfermagem nas Unidades de Saúde e melhorar os cadastros dos pacientes utilizando o sistema de informação disponível.	100,00	100,00
	Diminuir a taxa de mortalidade causada por doenças crônicas não transmissíveis.	0,00	24,00
	Realizar atendimento odontológico para gestantes.	60,00	57,00
	Reestruturação e ampliação dos grupos nas UBS com a finalidade de trabalhar as mais diversas temáticas relacionadas à Educação em Saúde. Ressaltando, que serão elencadas as prioridades de acordo com a realidade de cada região e ou território.	1	1
	Ativar Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya, realizar 01 campanha educativa e de conscientização nas escolas sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya.	1	0
	Manter as ações da Política Nacional de Imunizações,Disponibilizar as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação na rede municipal, para crianças e adolescentes, conforme cobertura vacinal preconizada.Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada	95,00	75,00
	Incentivar a formação continuada e permanente dos profissionais de saúde;	1	1
	Atingir 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue em cada ciclo (a cada dois meses – 06 ciclos ano)	80,00	0,00
	Garantir atendimento de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50,00	31,00
	Atendimento odontológico em todas as Estratégias de Saúde da Família.	4	3
	Garantir a vigilância do Triatoma infestans (barbeiro)com monitoramento aos PITS.	100,00	100,00
	Realizar atendimento de pessoas com com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,00	13,00
	Reativar a Unidade Móvel Odontológica	1	1
	Ampliar e manter as ações de Saúde ao Adolescente Realizar 12 ações educativas do PSE – Programa Saúde da Escola	48	12

	Implantar o Programa de tratamento de canal e Prótese Dentária.	1	0
	Fortalecer as ações de alimentação e nutrição Acompanhamento de 90% dos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades da saúde exigidas pelos Ministérios da Saúde e Ministério de Desenvolvimento Social.	100,00	79,85
	Fortalecer e qualificar o atendimento móvel de urgência e emergência (SAMU). Proporcionar a capacitação continuada dos profissionais lotados no SAMU para composição de equipes de atendimento móvel pré-hospitalar; efetuar a manutenção preventiva do veículo para a realização dos atendimentos.	1	1
	Reestruturar o Programa Saúde do Trabalhador;	1	0
	Fortalecer anualmente as ações de prevenção as DSTS, autolesão em crianças e adolescentes, prevenção ao suicídio, violência doméstica e abuso sexual infantil.	4	1
	Conscientização e orientação da população quanto ao uso do serviço do SAMU através de ações educativas na comunidade e escola.	1	1
	Notificar 100% de acidentes, agravos e doenças relacionadas ao trabalho. Qualificar o preenchimento da notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, assegurando o preenchimento de todos os campos.	100,00	59,01
	Investigar 100% dos casos de óbitos por acidentes de trabalho	0,00	0,00
	Realizar 01 encontro anual com as equipes de trabalho para elaborar e pactuar metas para o próximo ano, analisando resultados do ano anterior.	1	1
	Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar baculífera, realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose e informar 100% das causas de óbitos por tuberculose.	100,00	0,00
	Realizar 03 reuniões para monitoramento das ações e resultados do quadrimestre	1	1
	Encerrar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata dentro do prazo preconizado.	100,00	0,00
	Monitoramento e avaliação de metas do Plano Municipal Anual de Saúde.	1	1
	Manter adesão a Programas do Ministério da Saúde que visem disponibilizar médicos aos municípios.	1	1
	Fortalecer o trabalho da equipe atuante em Saúde Mental, tendo em vista a implantação do ambulatório em Saúde Mental;	1	0
	Garantir diagnóstico precoce e tratamento para 100% dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	0,00
	Planejar os recursos financeiros do QUALIFAR-SUS. Manter a adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR –SUS, conforme Portaria n.º 3.586/GM/MS, de 19 de dezembro de 2019.	1	1
	Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã : Fomentar a realização de 100% das reuniões ordinárias(mensais) do Conselho Municipal de Saúde.	1	12
	Garantir que 100% das unidades de saúde realizem notificação de violência doméstica sexual e outras violências.	100,00	100,00
	Garantir a manutenção em equipamentos necessários e mobiliários para um bom funcionamento dos Serviços das Farmácias.	1	1
	Garantir a realização de 3 Audiências Públicas para apreciação e discussão dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde	1	1
	Cumprir a pactuação de envio de 80% de amostras de água para consumo humano do Programa SISÁGUA para análise	80,00	156,00
	Manter enquanto houver demanda o funcionamento do Centro de Atendimento ao COVID-19, exclusivamente a pacientes com sintomas gripais, de acordo com a realidade do município para os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de Covid19.	1	1
	Garantir a realização de 01 Conferência de Saúde no período de 4 anos	1	1
	Monitorar 100% das Soluções Alternativas Coletivas do interior do município e reduzir a presença de Escherichia coli.	100,00	162,00
	Manter a rede de apoio ao paciente pós Covid com serviços de fisioterapia, e outras especialidades necessárias.	1	1
	Garantir a realização de 01 Conferência de Saúde MENTAL no período de 4 anos	1	1
	Aquisição de equipamentos, material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19 de acordo com a necessidade.	100,00	100,00
	Manter o trabalho proposto no Plano Municipal de Vacinação.	1	1
	Realizar 100% das notificações do Covid19 através da Vigilância Epidemiológica nos programas federais: ESUS NOTIFICA (cadastro dos pacientes suspeitos, confirmados e descartados de Covid19, através de consultas e os testes rápidos ou antígenos) SIVEPGRIPE (cadastro dos pacientes internados) GAL (cadastro de pacientes que realizaram o PCR o qual será encaminhado para o LACEN) SISREG ou GERINT (pacientes internados por Covid19 para Regulação de leitos)	100,00	100,00
	Fortalecer o trabalho de Ouvidoria do SUS, junto a Ouvidoria municipal.	1	1
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme Lei Complementar n.º 141/2012	1	1
	Fortalecer a infraestrutura municipal Investir na infraestrutura física e organizacional nas unidades de saúde.	1	1
	Construção de uma Unidade de Saúde referente à Estratégia da Família 5	1	0
	Manter, adequar e adquirir veículos para garantia de transportes de pacientes e profissionais vinculados ao SUS. Aquisição de veículos (micro ônibus/ van /ambulância/ carro de passeio) mantendo a renovação da frota.	1	1
	Fortalecer a Assistência Farmacêutica , Ampliar a lista de medicamentos fornecidos pelo SUS –REMUNE e garantir o fornecimento de medicamentos básicos.	1	0
	Contração de profissionais de saúde para fortalecimento das equipes de acordo com a demanda.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	1	1
	Garantir a disponibilidade de exames laboratoriais por meio da prestação de serviços com laboratórios de análises clínicas para realização de exames em seus estabelecimentos conforme demanda de usuários do município.	1	1
	Aquisição de equipamentos, material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19 de acordo com a necessidade.	100,00	100,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1		1	1
	Garantir a manutenção em equipamentos necessários e mobiliários para um bom funcionamento dos Serviços das Farmácias.		1	1
304 - Vigilância Sanitária	1		1	1
	Ativar Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya, realizar 01 campanha educativa e de conscientização nas escolas sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya.		1	0
	Atingir 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue em cada ciclo (a cada dois meses – 06 ciclos ano)		80,00	0,00
	Garantir a vigilância do Triatoma infestans (barbeiro)com monitoramento aos PITs.		100,00	100,00
	Atendimento odontológico em todas as Estratégias de Saúde da Família.		4	3
	Garantir 2 visitas mês ao PE (Pontos Estratégicos: Cemitério Municipal, Borracharias, Oficinas, Posto de gasolina ...)		100,00	100,00
	Garantir 4 LIRA (Levantamento de índice Rápido para Aedes Aegypti) no ano. Indicador que mede a infestação do mosquito no município, no determinado local que o programa Indica.		4	4
	Reestruturar o Programa Saúde do Trabalhador;		1	0
	Notificar 100% de acidentes, agravos e doenças relacionadas ao trabalho. Qualificar o preenchimento da notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, assegurando o preenchimento de todos os campos.		100,00	59,01
	Investigar 100% dos casos de óbitos por acidentes de trabalho		0,00	0,00
	Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar baculífera, realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose e informar 100% das causas de óbitos por tuberculose.		100,00	0,00
	Encerrar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata dentro do prazo preconizado.		100,00	0,00
	Garantir diagnóstico precoce e tratamento para 100% dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes		100,00	0,00
	Garantir que 100% das unidades de saúde realizem notificação de violência doméstica sexual e outras violências.		100,00	100,00
	Cumprir a pactuação de envio de 80% de amostras de água para consumo humano do Programa SISÁGUA para análise		80,00	156,00
	Monitorar 100% das Soluções Alternativas Coletivas do interior do município e reduzir a presença de Escherichia coli.		100,00	162,00
	Manter o trabalho proposto no Plano Municipal de Vacinação.		1	1
Fortalecer a Assistência Farmacêutica , Ampliar a lista de medicamentos fornecidos pelo SUS –REMUNE e garantir o fornecimento de medicamentos básicos.		1	0	
305 - Vigilância Epidemiológica	1		0	0
	Manter baixa e ou nulo a taxa de mortalidade infantil.		1	0
	Manter baixo e ou nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, através do acompanhamento da gestante HIV+ e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado		0	0
	Ativar Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya, realizar 01 campanha educativa e de conscientização nas escolas sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya.		1	0
	Atingir 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue em cada ciclo (a cada dois meses – 06 ciclos ano)		80,00	0,00
	Garantir a vigilância do Triatoma infestans (barbeiro)com monitoramento aos PITs.		100,00	100,00
	Garantir 2 visitas mês ao PE (Pontos Estratégicos: Cemitério Municipal, Borracharias, Oficinas, Posto de gasolina ...)		100,00	100,00
	Garantir 4 LIRA (Levantamento de índice Rápido para Aedes Aegypti) no ano. Indicador que mede a infestação do mosquito no município, no determinado local que o programa Indica.		4	4
	Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar baculífera, realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose e informar 100% das causas de óbitos por tuberculose.		100,00	0,00
	Manter enquanto houver demanda o funcionamento do Centro de Atendimento ao COVID-19, exclusivamente a pacientes com sintomas gripais, de acordo com a realidade do município para os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de Covid19.		1	1
	Manter a rede de apoio ao paciente pós Covid com serviços de fisioterapia, e outras especialidades necessárias.		1	1
	Aquisição de equipamentos, material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19 de acordo com a necessidade.		100,00	100,00
Realizar 100% das notificações do Covid19 através da Vigilância Epidemiológica nos programas federais: ESUS NOTIFICA (cadastro dos pacientes suspeitos, confirmados e descartados de Covid19, através de consultas e os testes rápidos ou antígenos) SIVEPGRIFE (cadastro dos pacientes internados) GAL (cadastro de pacientes que realizaram o PCR o qual será encaminhado para o LACEN) SISREG ou GERINT (pacientes internados por Covid19 para Regulação de leitos)		100,00	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.939,00	6.939,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.665.265,40	2.222.653,00	714.660,00	N/A	N/A	N/A	1.157.438,00	6.760.016,40
	Capital	N/A	13.957,00	N/A	21.211,00	N/A	N/A	N/A	4.856,00	40.024,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.278.227,00	1.463.586,00	1.219.252,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.961.065,00
	Capital	N/A	81.228,00	N/A	8.867,00	N/A	N/A	N/A	N/A	90.095,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	267.595,00	76.414,00	102.485,00	N/A	N/A	N/A	N/A	446.494,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	89.665,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	89.665,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 10/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS sem considerações.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.531.277,73	2.480.263,09	654.444,79	0,00	0,00	0,00	0,00	9.570.701,96	
	Capital	0,00	168.246,84	551.832,79	175.202,62	0,00	0,00	0,00	0,00	895.282,25	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.159.292,82	1.962.888,52	1.581.359,97	0,00	0,00	0,00	0,00	8.703.541,31	
	Capital	0,00	8.178,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.130,07	118.308,28	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	545.229,39	121.675,96	152.474,60	0,00	0,00	0,00	0,00	819.379,95	
	Capital	0,00	0,00	0,00	56.249,83	0,00	0,00	0,00	0,00	56.249,83	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	105.684,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.684,36	
	Capital	0,00	0,00	0,00	51.617,02	0,00	0,00	0,00	0,00	51.617,02	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	286.897,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.897,49	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	149.286,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,34	150.319,16	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	10.412.224,99	5.658.529,03	2.671.348,83	0,00	0,00	0,00	2.015.878,76	20.757.981,61	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,50 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	72,68 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,44 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	63,46 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,91 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,56 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.286,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,01 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,16 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	32,68 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,41 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,68 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,87 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.549.063,00	6.549.063,00	8.354.955,01	127,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.415.516,00	3.415.516,00	3.181.975,32	93,16
IPTU	2.325.936,00	2.325.936,00	2.330.453,95	100,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.089.580,00	1.089.580,00	851.521,37	78,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	576.925,00	576.925,00	871.598,00	151,08

ITBI	576.891,00	576.891,00	871.572,97	151,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	34,00	34,00	25,03	73,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.424.604,00	1.424.604,00	2.602.379,31	182,67
ISS	1.359.355,00	1.359.355,00	2.031.404,31	149,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	65.249,00	65.249,00	570.975,00	875,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.132.018,00	1.132.018,00	1.699.002,38	150,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.525.354,00	34.525.354,00	37.004.307,39	107,18
Cota-Parte FPM	20.618.252,00	20.618.252,00	21.567.413,80	104,60
Cota-Parte ITR	16.626,00	16.626,00	426.823,43	2.567,20
Cota-Parte do IPVA	1.819.326,00	1.819.326,00	2.251.763,53	123,77
Cota-Parte do ICMS	11.899.464,00	11.899.464,00	12.633.613,09	106,17
Cota-Parte do IPI - Exportação	159.368,00	159.368,00	124.693,54	78,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.318,00	12.318,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.318,00	12.318,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.074.417,00	41.074.417,00	45.359.262,40	110,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.699.524,57	4.699.524,57	4.661.319,35	99,19	4.661.319,35	99,19	4.661.319,35	99,19	0,00
Despesas Correntes	4.531.277,73	4.531.277,73	4.493.072,51	99,16	4.493.072,51	99,16	4.493.072,51	99,16	0,00
Despesas de Capital	168.246,84	168.246,84	168.246,84	100,00	168.246,84	100,00	168.246,84	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.167.471,03	5.167.471,03	5.167.471,03	100,00	5.167.471,03	100,00	5.167.471,03	100,00	0,00
Despesas Correntes	5.159.292,82	5.159.292,82	5.159.292,82	100,00	5.159.292,82	100,00	5.159.292,82	100,00	0,00
Despesas de Capital	8.178,21	8.178,21	8.178,21	100,00	8.178,21	100,00	8.178,21	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	545.229,39	545.229,39	545.229,39	100,00	545.229,39	100,00	545.229,39	100,00	0,00
Despesas Correntes	545.229,39	545.229,39	545.229,39	100,00	545.229,39	100,00	545.229,39	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.412.224,99	10.412.224,99	10.374.019,77	99,63	10.374.019,77	99,63	10.374.019,77	99,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.374.019,77	10.374.019,77	10.374.019,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.374.019,77	10.374.019,77	10.374.019,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.803.889,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.570.130,41	3.570.130,41	3.570.130,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,87	22,87	22,87

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	6.803.889,36	10.374.019,77	3.570.130,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570.130,41
Empenhos de 2021	6.026.908,93	11.427.871,19	5.400.962,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400.962,26
Empenhos de 2020	4.573.788,63	8.575.709,72	4.001.921,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.001.921,09
Empenhos de 2019	4.563.803,26	7.888.833,02	3.325.029,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.325.029,76
Empenhos de 2018	4.451.174,06	7.024.737,69	2.573.563,63	0,00	44.654,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.618.218,55
Empenhos de 2017	4.110.480,01	6.241.778,26	2.131.298,25	0,00	260.019,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.391.317,35
Empenhos de 2016	3.903.978,84	6.497.049,05	2.593.070,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593.070,21
Empenhos de 2015	3.271.863,03	5.228.892,94	1.957.029,91	0,00	339.594,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296.624,69
Empenhos de 2014	3.284.884,10	5.165.400,27	1.880.516,17	0,00	470.486,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.351.002,22
Empenhos de 2013	2.884.942,90	4.151.448,09	1.266.505,19	0,00	186.761,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.266,70

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.153.635,00	7.153.635,00	9.879.416,82	138,10	
Provenientes da União	3.970.357,00	3.970.357,00	6.269.649,30	157,91	
Provenientes dos Estados	2.059.801,00	2.059.801,00	2.185.742,60	106,11	
Provenientes de Outros Municípios	1.123.477,00	1.123.477,00	1.424.024,92	126,75	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.153.635,00	7.153.635,00	9.879.416,82	138,10	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.766.459,64	5.766.459,64	5.766.459,64	100,00	5.766.459,64	100,00	5.766.459,64	100,00	0,00
Despesas Correntes	5.039.424,23	5.039.424,23	5.039.424,23	100,00	5.039.424,23	100,00	5.039.424,23	100,00	0,00
Despesas de Capital	727.035,41	727.035,41	727.035,41	100,00	727.035,41	100,00	727.035,41	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.654.378,56	3.654.378,56	3.654.378,56	100,00	3.654.378,56	100,00	3.654.378,56	100,00	0,00
Despesas Correntes	3.544.248,49	3.544.248,49	3.544.248,49	100,00	3.544.248,49	100,00	3.544.248,49	100,00	0,00
Despesas de Capital	110.130,07	110.130,07	110.130,07	100,00	110.130,07	100,00	110.130,07	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	330.400,39	330.400,39	330.400,39	100,00	330.400,39	100,00	330.400,39	100,00	0,00
Despesas Correntes	274.150,56	274.150,56	274.150,56	100,00	274.150,56	100,00	274.150,56	100,00	0,00
Despesas de Capital	56.249,83	56.249,83	56.249,83	100,00	56.249,83	100,00	56.249,83	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	157.301,38	157.301,38	157.301,38	100,00	157.301,38	100,00	157.301,38	100,00	0,00
Despesas Correntes	105.684,36	105.684,36	105.684,36	100,00	105.684,36	100,00	105.684,36	100,00	0,00
Despesas de Capital	51.617,02	51.617,02	51.617,02	100,00	51.617,02	100,00	51.617,02	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	286.897,49	286.897,49	286.897,49	100,00	286.897,49	100,00	286.897,49	100,00	0,00
Despesas Correntes	286.897,49	286.897,49	286.897,49	100,00	286.897,49	100,00	286.897,49	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	150.319,16	150.319,16	150.319,16	100,00	150.319,16	100,00	150.319,16	100,00	0,00
Despesas Correntes	150.319,16	150.319,16	150.319,16	100,00	150.319,16	100,00	150.319,16	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	10.345.756,62	10.345.756,62	10.345.756,62	100,00	10.345.756,62	100,00	10.345.756,62	100,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	10.465.984,21	10.465.984,21	10.427.778,99	99,63	10.427.778,99	99,63	10.427.778,99	99,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.821.849,59	8.821.849,59	8.821.849,59	100,00	8.821.849,59	100,00	8.821.849,59	100,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	875.629,78	875.629,78	875.629,78	100,00	875.629,78	100,00	875.629,78	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	157.301,38	157.301,38	157.301,38	100,00	157.301,38	100,00	157.301,38	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	286.897,49	286.897,49	286.897,49	100,00	286.897,49	100,00	286.897,49	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	150.319,16	150.319,16	150.319,16	100,00	150.319,16	100,00	150.319,16	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.757.981,61	20.757.981,61	20.719.776,39	99,82	20.719.776,39	99,82	20.719.776,39	99,82	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.345.756,62	10.345.756,62	10.345.756,62	100,00	10.345.756,62	100,00	10.345.756,62	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.412.224,99	10.412.224,99	10.374.019,77	99,63	10.374.019,77	99,63	10.374.019,77	99,63	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul03/03/23 09:12:10

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 3.259,48	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	27683,43
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.331.456,34	1768680,45
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 349,02	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.050.000,00	438789,21
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 502.742,10	493877,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 110.819,28	110515,96
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	9610,08
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 72.370,86	68169,76

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.772.855,50	0,00	1.772.855,50
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.950,00	44.339,04	51.289,04
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	197.082,26	0,00	197.082,26

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	1.027.144,96	0,00	1.027.144,96
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.004.032,72	44.339,04	3.048.371,76

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.565.322,90	2.565.322,90	2.565.322,90
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.565.322,90	2.565.322,90	2.565.322,90

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 16/03/2023 11:49:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 16/03/2023 11:49:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Todas as informações aqui fornecidas, foram devidamente carregadas pelo SIOPS, e informadas pela secretária da Fazenda do município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 10/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

sem considerações.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, ano de 2023, pretendemos ampliar a estrutura do ESF1, realizar uma maior busca ativa para cumprimento de metas e indicadores proposto no plano municipal de saúde.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Secretário(a) de Saúde
SÃO PEDRO DO SUL/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SÃO PEDRO DO SUL/RS, 21 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de São Pedro Do Sul